



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 013, de 15 de Abril de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o quanto disposto nos termos dos artigos 92 do Regimento Geral da FAMERP, bem como, a oficialização das Chefias Departamentais da FAMERP, de acordo com as eleições realizadas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para exercer a função de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino desta Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, os seguintes membros:

I - DEPARTAMENTO DE ANATOMIA.

Chefe: Prof. Dr. Hamilton Luiz Xavier Funes.

Subchefe: Prof. Dr. Fernando Batigalia.

II - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR.

Chefe: Profa. Dra. Thaís Santana Gastardelo Bizotto.

Subchefe: Profa. Dra. Eny Maria Goloni Bertollo.

III - DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR.

Chefe: Prof. Dr. Moacir Fernandes de Godoy.

Subchefe: Profa. Dra. Lilia Nigro Maia.

IV - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NEUROLÓGICAS, PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA MÉDICA.

Chefe: Prof. Dr. Gerardo Maria de Araujo Filho.

V - DEPARTAMENTO DE CIRURGIA.

Chefe: Prof. Dr. Francisco de Assis Cury.

Subchefe: Prof. Dr. Eumildo de Campos Junior.

VI - DEPARTAMENTO DE DOENÇAS DERMATOLÓGICAS, INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS.

Chefe: Prof. Dr. Carlos Eugênio Cavasini.

Subchefe: Prof. Dr. Irineu Luiz Maia.

VII - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA.

Chefe: Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues Vieira.

Subchefe: Profa. Dra. Lucia Marinilza Beccaria.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

VIII – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM GERAL.

Chefe: Profa. Dra. Nádia Antônia Aparecida Poletti.
Subchefe: Profa. Dra. Kátia Jaira Galisteu.

IX – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL.

Chefe: Profa. Dra. Margarete Ártico Baptista.
Subchefe: Profa. Dra. Claudia Eli Gazetta.

X – DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE COLETIVA.

Chefe: Prof. Dr. José Carlos Lopes.
Subchefe: Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão.

XI – DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS.

Chefe: Prof. Dr. Antônio Carlos Meinberg.
Subchefe: Prof. Dr. José Germano Ferraz de Arruda.

XII – DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Chefe: Profa. Dra. Izaura dos Santos Ramos.
Subchefe: Profa. Dra. Lúcia Buchalla Bagarelli.

XIII – DEPARTAMENTO DE IMAGEM.

Chefe: Prof. Dr. Marcos Pontes Muniz.
Subchefe: Prof. Dr. Antônio Soares Souza.

XIV – DEPARTAMENTO DE MEDICINA I.

Chefe: Prof. Dr. Sérgio Mussi Guimarães.
Subchefe: Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin.

XV – DEPARTAMENTO DE MEDICINA II.

Chefe: Prof. Dr. João Bosco Guerreiro da Silva.
Subchefe: Prof. Dr. Prof. Dr. Octávio Ricci Júnior.

XVI – DEPARTAMENTO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA.

Chefe: Prof. Dr. Guaracy Carvalho Filho.
Subchefe: Prof. Dr. Helencar Ignácio.

XVII – DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO.

Chefe: Prof. Dr. José Victor Maniglia.
Subchefe: Profa. Dra. Magali Aparecida Orate Menezes da Silva.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

XVIII – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL.

Chefe: Prof. Dr. Marcus Vinícius Baptista.

Subchefe: Profa. Célia Sebastiana de Jesus Fazzio.

XIX – DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA.

Chefe: Profa. Dra. Leila Neves Bastos Borim.

Subchefe: Profa. Dra. Marcialí Gonçalves Fonseca Silva.

XX – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA.

Chefe: Profa. Dra. Leda Maria Branco.

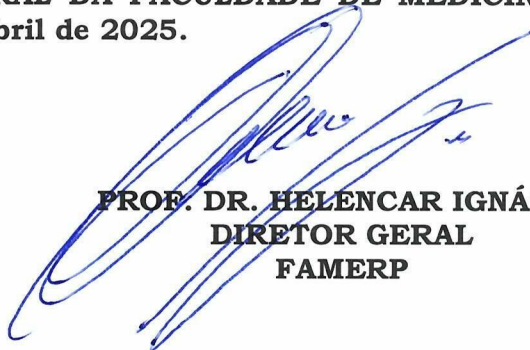
Subchefe: Prof. Dr. Nelson Iguimar Valério.

Parágrafo único - Os respectivos Subchefes substituirão os Chefes em suas faltas, impedimentos e na vacância da representação.

Artigo 2º - Os mandatos dos Chefes e Subchefes, ora designados, serão de dois anos, 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2027.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor à partir de 18 de abril de 2025.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de Abril de 2025.



PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP